

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 046/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. ANELISA APARECIDA DE OLIVEIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos **Art. 3º, EC nº 47/2005**, a servidora Sra. **ANELISA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **00932**, CPF **591.XXX.XXX-00**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **13**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.020- ATC**, a partir de **02/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de julho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.07.01
10:06:34 -03'00'